

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



Estado da Bahia Câmara Municipal de Manoel Vitorino

PORTARIA Nº02 de 02 janeiro de 2014.

Nomeia Sr. **RUBENS GUIMARÃES SAMPAIO**, para a Função de tesoureiro desta Câmara Municipal e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor RUBENS GUIMARÃES SAMPAIO portador de Rg. nº 07381768-69 SSP/BA e CPF nº 017086715-36, para a Função de Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 02 de janeiro do ano de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



Estado da Bahia Câmara Municipal de Manoel Vitorino

PORTARIA Nº 03 de 02 janeiros de 2014.

Nomeia a Senhorita. **CAITIANA MELO DE SANTANA**, para a função de Controladora desta Câmara Municipal e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhorita CAITIANA MELO DE SANTANA portadora de Rg. nº 1398629430 SSP/BA e CPF nº 04594181570, para o Função de Controladora desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 02 de janeiro do ano de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ: 63.180.038/0001-03

PORTARIA Nº 10 de 31 de dezembro de 2013.

Exonera todos os Funcionários comissionados e contratados desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os funcionários comissionados e contratados da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 31 de dezembro de 2013.

OLAVO DA SILVA MEIRA
Presidente